



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1130/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 21 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.521.180-2-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 4498/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1130/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação
do Trabalho Locato a servidora SONIA MARIA RODRIGUES
DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contagem de 31 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Locato a servidora SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.051.180-2 SSP-PR, nomeada em 12 de maio de 2008 pelo regime Estatuto, para contar o cargo de professora lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 73 das Leis Complementares nº 188/2007 e 184/2007, que alteram o artigo 18 da Lei Complementar nº 084/1999, nos termos do processo nº 4428/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 / Setembro / 2010
DE N.º	8982
UMUARAMA	20.1.09 - 12010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORTES FILHO
Secretário de Administração